



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2014 (Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Atenção à Saúde Mental no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente agendada, com o objetivo de discutir a Atenção à Saúde Mental no Distrito Federal. Para tanto, solicitamos que sejam convidados para a referida audiência:

- I) Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- II) O coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Roberto Tykanori
- III) Representante da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila);
- IV) Representante do Movimento de Saúde Mental do DF;
- V) Conselho Regional de Psicologia;

#### JUSTIFICAÇÃO

Quando se toma o conceito de loucura como construção social de um papel ou lugar compatível com seus valores e interesses, percebe-se o quanto a reforma psiquiátrica precisa persistir no combate à estigmatização, no sentido de transformar a maneira como a sociedade concebe e integra a loucura em sua realidade.

Promulgada em 04 de julho de 2001, a lei nº 10.216 dispõe acerca da integridade e garantia de direitos das pessoas com transtornos mentais, além de reorientar os princípios de cuidado em saúde mental. A referida lei vem para consolidar o amadurecimento das críticas ao paradigma nosocomial, anteriormente focadas nos maus tratos, abandono e violência da instituição asilar, ou seja, da superação da proposta de humanização do hospício pela incoerência da manutenção de tais pressupostos mesmo que se tentasse “suavizá-lo”, por ser produtor de exclusão e reforçador do preconceito.

Em face do exposto e considerando a relevância da temática em questão, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**ERIKA KOKAY**  
Deputada Federal – PT/DF